

LEI № 1575, DE 29 DE ABRIL DE 2010

Abre crédito especial e suplementar no orçamento vigente, por superávit financeiro.

O povo do Município de Piúma, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Municipal (Lei nº 1.525) crédito especial e suplementar por superávit financeiro, no valor de R\$ 3.987.272,27 (três milhões, novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos), para atender à programação constante do Anexo I e II desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as alterações de adequação no plano Plurianial 2010/2013.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma, 29 de abril de 2010, 46º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

> JOSÉ RICARDO PEREIRA DA COSTA Prefeito

Esta Lei foi sancionada e publicada, nos termos do art. 13 da Lei Orgânica Municipal, na data de 29/04/2010.

LEI Nº 1575, DE 29 DE ABRIL DE 2010 ANEXO I **CRÉDITO SUPLEMENTAR** R\$ 1,00 **ESPECIFICAÇÃO** NATUREZA VALOR CÓDIGO

000 00
.000,00
.506,62
F00.C0
.500,60
.000,00
.576,25
.000,00
.000,00
.939,00
.430,14
.078,09
.256,49
.000,000
.000,00
.000,00
.000,00
.000,00
.000,00
.000,00
.000,00
.000,000
1.

009001.0824302152.028 - Execução do PETI Fonte: 103 —	3.3.90.30	10.000,00
ransferência FNAS		
	3.3.90.39	10.000,0
001.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ATENDI- MENTO AO CIDADÃO		
01.003.001 - Secretaria de Administração		
033001.0412202002.010 - Manutenção das Atividades Administrati-		
Fonte: 001 – Tesouro	3.3.90.39	100.000,00
Fonte: 001 – Tesouro	4.4.90.52	100.000,00
001.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS		
001.007.001 - Secretaria de Serviços		
007001.1545102111.013 - Drenagem e Pavimentação de Vias Públicas		
Fonte: 001 – Tesouro	4.4.90.51	627.412,02
Fonte: 101 – Cide	4.4.90.51	27.984,9
Fonte: 030 - Desigualdades	4.4.90.51	36.693,52
077001.1545202121.015 - Manutenção da Coleta de Lixo e Varrição		
Fonte: 030 - Desigualdades	3.3.90.39	140.000,00
Fonte: 020 - Royalties	3.3.90.39	387.176,3
Tolice. 020 Royalties		,
TOTAL	1	2.796.554,0

LEI № 1575, DE 29 DE ABRIL DE 2010

ANEXO II	
(novos elementos)	

CRÉDITO ESPECIAL R\$ 1,00 CÓDIGO **ESPECIFICAÇÃO NATUREZA VALOR** 001.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 001.008.0001 - SECRETARIA DE SAÚDE 008001.1012208002.250 - Administração da Unidade - Saúde 100.000,00 014 - Recursos Próprios 3.3.90.46 008001.1030208052.274 - Operacionalização da Atenção Especializada 015 - SAÚDE - RECURSOS DO SUS (Sistema Único de Saúde) 3.3.90.30 35.155,42 015 - SAÚDE - RECURSOS DO SUS (Sistema Único de Saúde) 3.3.90.39 150.000.00 015 - SAÚDE - RECURSOS DO SUS (Sistema Único de Saúde) 4.4.90.61 40.000,00 008001.1030108001.250 - Farmácia Cidadã/Centralizada e Unificada 017 - SAÚDE - DEMAIS RECURSOS DO ESTADO 3.3.90.30 20.000,00 008001.1030408012.258 - Controle Zoonozes 015 - SAÚDE - RECURSOS DO SUS (Sistema Único de Saúde) 4.4.90.51 28.521,54 20.000,00 4.4.90.61 008001.1030108081.252 - Construção, Reforma e Ampliação de US - Atencão Básica 4.4.9061 80.000,00 015 - SAÚDE - RECURSOS DO SUS (Sistema Único de Saúde) 008001.1030108002.252 - Projeto de Apoio a Expansão e Consolidação do Programa "Saúde da Família" 015 - SAÚDE - RECURSOS DO SUS (Sistema Único de Saúde) 3.3.90.39 55.299,13 001.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 001.006.0001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 006001.1212202002.010 - Manutenção das Atividades Administrativas e **Suporte Operacional** Fonte: 008 - MDE 200.000,00 3.3.90.46 006001.1236102082.016 - Realização e Participação de Jogos Estudantis em Nível Municipal, Est. Nacional 040 - Convênios Governo do Estado 10.000,00 3.3.90.14 10.000,00 040 - Convênios Governo do Estado 3.3.90.36 5.000,00 040 - Convênios Governo do Estado 3.3.90.39 001.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 001.009.0001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 009001.0824302152.027 - Atendimento as Crianças, Adolescentes e Abrigo Temporário e Permanente 4.4.90.61 75.000.00 040 - Convênios Governo do Estado 040 - Convênios Governo do Estado 3.3.90.30 24.742,15 004 - Convênios Governo Federal 20.000,00 3.3.90.30

4.4.90.51

30.000,00

004 - Convênios Governo Federal

009001.0824302152.029 - Manutenção do CREAS		
Fonte: 103 - Transferência FNAS	3.3.90.30	2.000,00
Fonte: 103 - Transferência FNAS	3.3.90.36	17.000,00
Fonte: 103 - Transferência FNAS	3.3.90.39	3.000,00
Fonte: 103 - Transferência FNAS	4.4.90.52	45.000,00
009001.0824402142.022 - Bolsa Família		
Fonte: 103 - Transferência FNAS	4.4.90.52	20.000,00
001.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO 001.003.001 - Secretaria de Administração		
003001.0412202002.010 - Manutenção das Atividades Administrativas e Suporte Operacional		
Fonte: 001 – Tesouro	3.3.90.46	200.000,00
TOTAL		1.190.718,24

TOTAL GERAL	3.987.272,27